

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Justificativa**

Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

**Autores**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| ALFREDINHO               | NOEMI NONATO     |
| ALESSANDRO GUEDES        | MILTON FERREIRA  |
| ISAC FELIX               | ALINE CARDOSO    |
| EDUARDO MATARAZZO SUPPLY | TONINHO PAIVA    |
| JAIR TATTO               | FABIO RIVA       |
| CELSO JATENE             | MÁRIO COVAS NETO |
| GILBERTO NASCIMENTO      | JANAINA LIMA     |
| OTA                      | ABOU ANNI        |
| JULIANA CARDOSO          | DAVID SOARES     |
| RUTE COSTA               | JOÃO JORGE       |
| MILTON LEITE             | JOSÉ POLICE NETO |
| EDUARDO TUMA             | RODRIGO GOULART  |

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

**Autores**

REIS

CAMILO CRISTÓFARO

SÂMIA BOMFIM

SANDRA TADEU

PAULO FRANGE

ADILSON AMADEU

SENIVAL MOURA

TONINHO VESPOLI

ANTONIO DONATO

REGINALDO TRÍPOLI

SOUZA SANTOS

CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100758 - LDO 2018

**Texto**

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Pintura de Faixa de Pedestre na Av. Cursino e Av. José Antonio Valladares.

**Justificativa**

Esta benfeitoria será de grande valia para os moradores da região.

**Autor**

CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100760 - LDO 2018

**Texto**

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Construção de Espaço Cultural na Região de Vila Livieiro, Jardim Santa Cruz, Jardim Celeste e Heliópolis.

**Justificativa**

Esta benfeitoria irá atender muitas solicitação dos moradores da região.

**Autor**

CAMILO CRISTÓFARO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100737 - LDO 2018**

**Texto**

Art. 6º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção primária à saúde para 80% na Cidade de São Paulo.
- Reforma e compra de materiais operacionais para as UBS da Vila Livieiro e do Ipiranga.
- Reforma e compra de materiais operacionais para UBS República - Pça das Bandeiras, nº 15.
- Reforma e compra de materiais operacionais para as AMA's Jardim Saverio, Parque Bristol, Flávio Giannotti - Ipiranga e Sacomã (Estrada das Lágrimas)

**Justificativa**

Para melhor atendimento da população da cidade de São Paulo

**Autor**

CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100755 - LDO 2018

**Texto**

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Recapeamento asfáltico da Av. Miguel Estéfano em sua totalidade - Cursino
- Recapeamento da Rua Barão de Monte Santo - Mooca
- Recapeamento da Rua do Oratório em toda sua extensão - Vila Prudente

**Justificativa**

Essa benfeitoria será de grande valia para os moradores e usuários das referidas vias.

**Autor**

CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100749 - LDO 2018

**Texto**

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção para a educação para 70% na cidade de São Paulo
- Reforma e aumento de vagas em CEI e EMEI's na Região do Parque Bristol, Jardim São Saverio, Heliópolis, Vila Livieiro, Jardim Celeste e Jd. Climax.

**Justificativa**

Para atender a grande demanda da região.

**Autor**

CAMILO CRISTÓFARO